PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Secretaria Municipal de Defesa Social
Departamento Municipal de Trânsito e Tráfego
Lei: Nº4239/97

Conselheiro Lafaiete, 04 de março de 2021.

EXPEDIENTE
04 MAR. 2021

Oficio: 043/DMTT/PRCL/2021

Referência: Resposta Indicação nº 203/2021

Prezado Senhor,

O Departamento Municipal de Trânsito e Tráfego de Conselheiro Lafaiete vem por meio deste, em atenção à solicitação, de instalação de abrigo de ônibus juntamente com o ponto, nas margens do posto Texaco, localizado no bairro Santa Cruz, esclareço que o local é área de domínio da Inverpar (Via 040), ou seja, não temos autonomia para realizar a sinalização solicitada.

Atenciosamente,

Leonardo J. Perrim de Rezende
Diretor do Deptº de Trânsito
Município de Cons. Lafaiete

À Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
Ao Ilmº Sr. João Paulo Fernandes Resende
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-04-Mar-2021-15:02-033945-1/2